



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2026, ÀS 16h, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE CÉLIO HUGO SARTORI. O senhor presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Vicente Marques para fazer a leitura do texto bíblico. Após, solicitou ao vereador Elder Galvão, secretário da mesa, para fazer a verificação dos senhores vereadores, constatando a presença de todos. Após, solicitou a secretária administrativa a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma submetida à discussão e votação, **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Dando prosseguimento, solicitou a leitura da **MATÉRIA DE EXPEDIENTE**, que constou a seguinte proposição: **PROJETO DE LEI Nº 10/2026** – autoria do Poder Executivo Municipal, que: **CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS, NOS TERMOS DO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após, o Senhor Presidente baixou os PROJETO DE LEI Nº 10/2026, as comissões permanentes desta casa, em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos, para que as comissões permanentes desta casa possam dar seus pareceres ao PROJETO DE LEI Nº 10/2026, por ser matéria de urgência. Após o Senhor Presidente declarou reaberta a Sessão e passou para a Matéria de Ordem do dia, solicitando a secretária administrativa a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 04/2026** – autoria do Poder Executivo Municipal, que: **DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado em discussão, comentaram sobre o Projeto a vereadora Ana Ignez Cereza, o vereador Edson de Backer e o vereador Ronaldo Motta. Colocado em votação, foi **APROVADO** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 10/2026** – autoria do Poder Executivo Municipal, que: **CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS, NOS TERMOS DO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado em discussão, comentaram sobre o Projeto o vereador Edson de Backer, a vereadora Eliane Turini, a vereadora Ana Ignez Cereza, o vereador Rivelino Rosa, o vereador-Presidente Célio Hugo Sartori, o vereador Almezindo Betini e o vereador Elder Galvão. Colocado em votação, foi **APROVADO** por unanimidade. Após por não haver mais matéria de ordem do dia, o Sr. Presidente passou para o encerramento da sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos senhores vereadores. Os inteiros teores desta Sessão e dos pronunciamentos ocorridos estão gravados em HD, arquivados nesta Câmara Municipal sob o registro: **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Nº 01/2026, 13 DE MARÇO DE 2026.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÉLIO HUGO SARTORI _____
VEREADOR-PRESIDENTE

GENEZILDO FÁVERO _____
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

ELDER GALVÃO _____
VEREADOR SECRETÁRIO DA MESA

ALMEZINDO BETINI _____

ANA IGNEZ CEREZA _____

DIJALMA DA SILVA _____

EDSON DE BACKER _____

ELIANE TURINI _____

RIVELINO ROSA _____

RONALDO MOTTA _____

VICENTE MARQUES _____